

Sessão de Esclarecimentos online | 12 de junho de 2024

# Formações Modulares Certificadas

Aviso ALGARVE-2024-12

*Patrícia Neto Martins*

*Programa ALGARVE 2030*



Cofinanciado pela  
União Europeia

# ***Programa ALGARVE 2030***

## 7 EIXOS

1A Inovação e Competitividade

1B Conectividade Digital

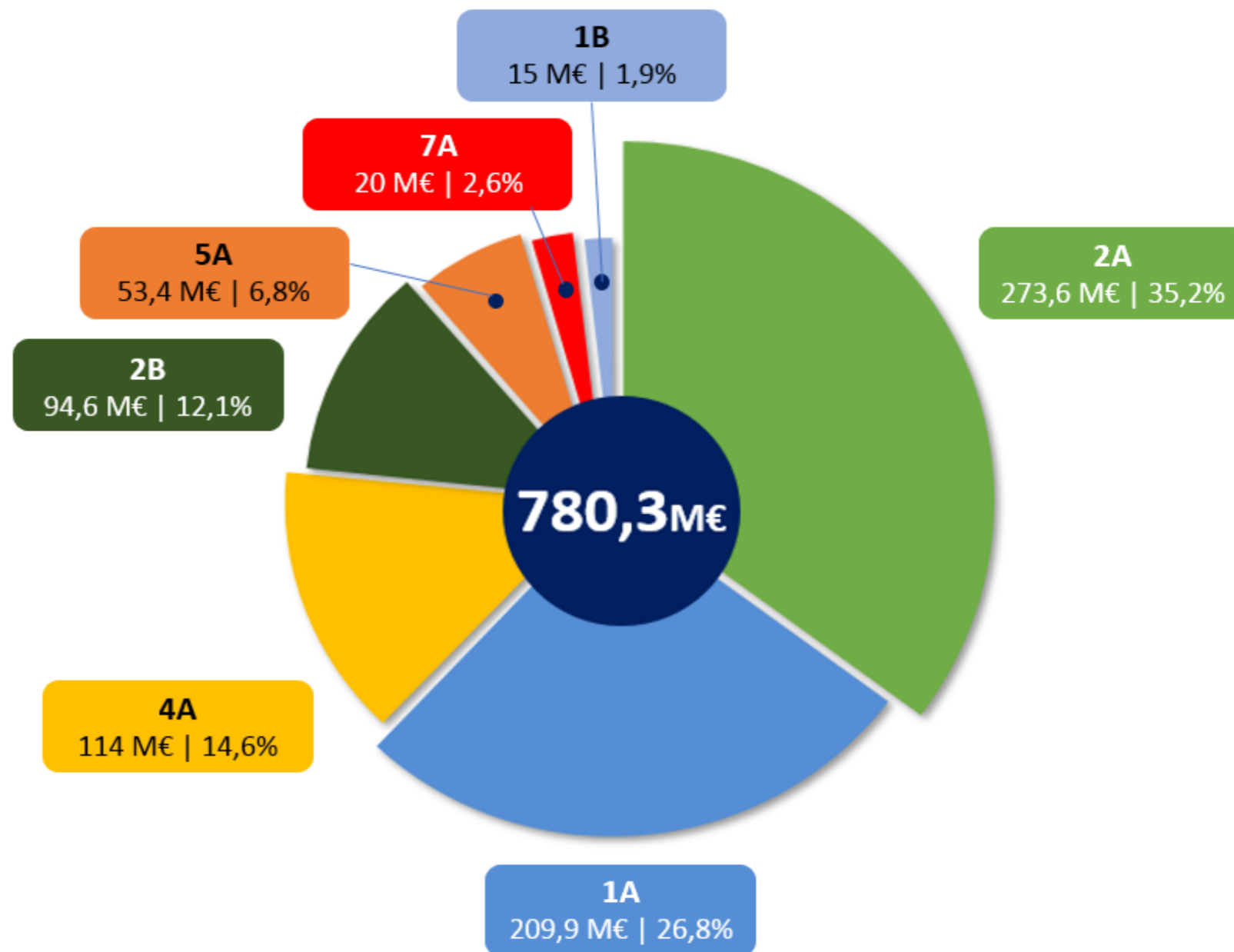
2A Sustentabilidade e Biodiversidade

2B Mobilidade e Descarbonização

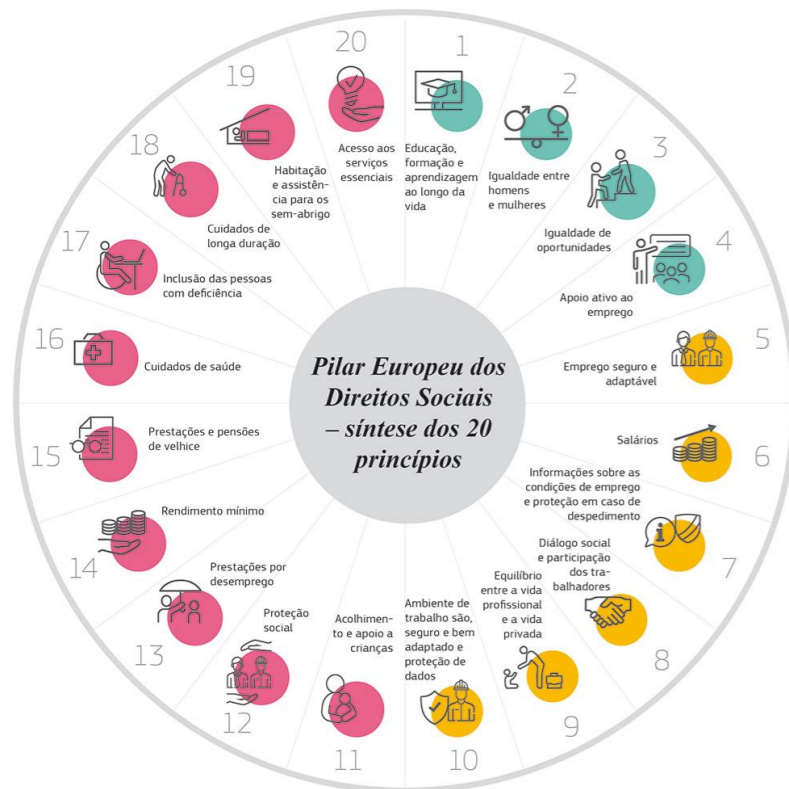
4A Qualificações, Emprego e Inclusão

5A Coesão Social e Territorial

7A Assistência Técnica



## Metas 2030 do Plano de Ação e Acordo de Parceria



- **EMPREGO:**

- **80% da população (20-64 anos) empregada (78,2% / 80,2%)**
- **50% dos jovens (30-34 anos) com ensino superior (39,2% / 32,4%)**
- **Reduzir para metade as disparidades salariais H/M (8,5% / 6,0%)**
- **9% de jovens (16-34 anos) NEET (9,7% / 12,1%)**

- **QUALIFICAÇÕES:**

- **5% de abandono escolar precoce (8,0% / 16,0%)**
- **70% da população adulta com o ensino secundário (62,0% / 58,5%)**
- **55% dos jovens qualificados através de vias profissionalizantes (40% / 39%)**
- **60% dos jovens (18-22 anos) a frequentar o ensino superior (55% / 48,7%)**
- **60% dos adultos a participar anualmente ALV (49,4% / 48,9%)**
- **80% de indivíduos com competências digitais básicas (56,0% / 56,7%)**

- **INCLUSÃO SOCIAL**

- **- 200.000 pessoas em situação de pobreza (20,1% / 25,7% - 6 p.p.)**

**Objetivos  
Específicos  
(OE)****EIXO 4**

4.1 Acesso ao emprego para todos os candidatos a emprego

4.4 Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde

4.6 Promover a igualdade de acesso e a conclusão da educação e formação inclusiva e de qualidade (até ao ensino superior)

4.7 Aprendizagem ao longo da vida, requalificação e melhoria de competências, transições de carreiras e a mobilidade

4.8 Inclusão ativa, igualdade oportunidades, não discriminação, participação ativa e melhoria da empregabilidade (grupos vulneráveis)

4.11 Integração social das pessoas em risco de pobreza ou de exclusão social, incluindo as mais carenciadas e as crianças

4.ii Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha

4.v Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade

4.vi Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social

**92 M€ FSE + 22 M€ FEDER**

### Tipologia de Ação:

- (Re)Qualificação de adultos

### Tipologia de Intervenção:

- Formação de ativos para a empregabilidade

### Tipologia de Operação:

- Formações modulares certificadas

“a resposta ao desafio da qualificação e empregabilidade dos adultos deverá passar pelo apoio à dinamização de percursos modulares, que contribuam para **gerar competências relevantes e emergentes no mercado de trabalho**, e que, simultaneamente, capitalizem para a obtenção de uma qualificação escolar e/ou profissional”

[Programa ALGARVE 2030, pp. 115]

# AVISO DE CONCURSO

## FORMAÇÕES

## MODULARES

## CERTIFICADAS

## FSE+





# FMC – Apoio para

- a) Aprofundar as competências dos adultos;
- b) Promover a realização e a certificação de UC e ou de UFCD;
- c) Possibilitar a conclusão de qualificações incompletas;
- d) Permitir a realização e a certificação de percursos de formação;
- e) Responder às necessidades de formação do mercado de trabalho.

# FMC – Ações elegíveis

- Formações modulares flexíveis e adaptadas às necessidades e à disponibilidade do adulto, e realizadas de acordo com os referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações.
- Alinhadas com a Estratégia Regional de Especialização Inteligente do Algarve, nos domínios prioritários: Indústrias Culturais e Criativas; Sustentabilidade Ambiental; Saúde, bem-estar e longevidade.
- Podem ser realizadas na modalidade de formação presencial ou na modalidade de formação à distância (e-learning ou b-learning).

# FMC – Entidades Beneficiárias

- pessoas coletivas de direito público da administração central;
- rede de centros do IEFP, I.P, incluindo os centros de gestão participada;
- pessoas coletivas de direito privado, com ou sem fins lucrativos:
  - ✓ entidades formadoras certificadas (com capacidade formativa própria reconhecida nas áreas para as quais se candidatam a financiamento)
  - ✓ outros operadores (entidades executoras de políticas públicas; entidades da economia social e desenvolvimento local; associações empresariais, profissionais ou sindicais)

# FMC – Destinatários

Adultos que, à data do início da formação, tenham idade igual ou superior a 18 anos

Exceções:

- jovens que se encontrem comprovadamente no mercado de trabalho;
- públicos específicos que se encontrem em situação de particular vulnerabilidade social.

# FMC – Candidaturas

Modalidade Individual

N.º máximo de candidaturas = 1

Duração máxima das operações = 36 meses

Período de candidaturas até 28/06/2024 18:00

Dotação FSE+ de 1,2M€ (corresponde a 2M€ de Despesa)

# FMC – Participação

- 60% pelo FSE+
- 40% pela contribuição pública nacional, assegurada pelo beneficiário no caso de entidades públicas e, nos restantes casos, assegurada através do Orçamento do Estado

(artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março)

# FMC – Modelo de financiamento

## Custos Simplificados

- Custo unitário de 3,19€ por hora de formação completa assistida por participante, para financiamento dos encargos com a execução das operações;
- Encargos com participantes financiados em custos reais;
- Encargos com as remunerações de formadores (internos e externos):
  - ✓ operações >200.000€, financiados em custos reais,
  - ✓ operações ≤200.000€, financiados em custos unitários com base em projeto de orçamento

# FMC – Modelo de financiamento (cont.)

- Encargos com a execução das operações: outros encargos com formadores (deslocações e ajudas de custos); encargos com pessoal não docente afeto; encargos com rendas, alugueres e amortizações de equipamentos; encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação; encargos gerais.
- Encargos com participantes: bolsas de formação, alimentação, transporte, alojamento, seguros, acolhimento (limites art. 25.º RE).
- Encargos com as remunerações de formadores: remuneração base de formadores internos e honorários de formadores externos ou decorrentes da aquisição destes serviços a entidades externas (limites art. 26.º RE).



# FMC – Formas de pagamento

**Adiantamento** – único, de 10% do valor total aprovado

**Reembolsos** – até 90% do montante total aprovado e tendo em consideração a execução física e financeira da operação

Os pedidos de pagamento são submetidos eletronicamente no Balcão dos Fundos <https://balcaofundosue.pt>

# FMC – Indicadores

**Realização** – N.º participações em unidades de formação de curta duração ou unidades de competência

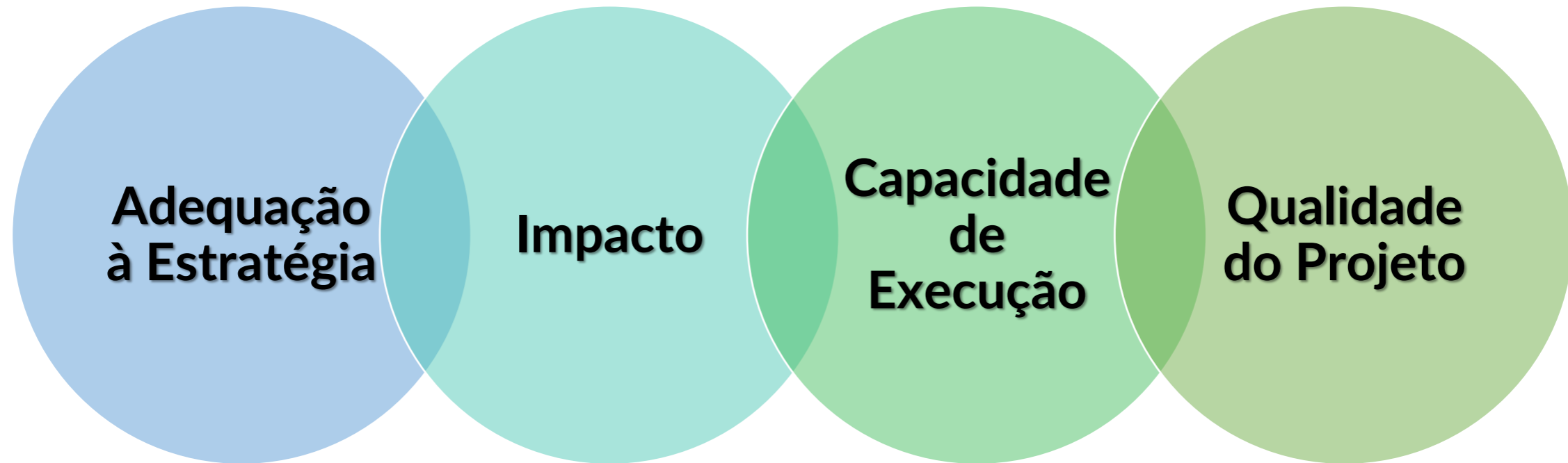
**Resultado** – % participações certificadas em unidades de formação de curta duração ou unidades de competência

Metas a que as entidades beneficiárias se propõem.  
Cumprimento <80% resulta em penalização.

# FMC – Documentos necessários

- Memória descritiva, com diagnóstico de necessidades de formação, detalhe e calendarização do plano de formação;
- Explicitação dos métodos de cálculo;
- Informação que permita fundamentar o mérito da candidatura e apreciar os critérios de seleção;
- Protocolos/ Acordos de Parceria;
- Declaração de Compromisso;
- Outras informações ou elementos relevantes.

# Critérios de seleção



- Escala de pontuação 1 a 5, com ponderadores.
- A pontuação mínima para a seleção das candidaturas é de 3 pontos.
- A atribuição de notação inferior a Suficiente (3 pontos) em determinados critérios de seleção determina a não elegibilidade da candidatura.

## Critérios de seleção – Adequação à Estratégia

- Taxa de certificação prevista  $\geq 95\%$  (15%)

## Critérios de seleção – Impacto

- Taxa de participações com nível de qualificação inferior ou igual a 3  $\geq 65\%$  (15%)
- Alinhamento  $\geq 85\%$  do volume de formação com a EREI, nos domínios prioritários Indústrias Culturais e Criativas; Sustentabilidade Ambiental; Saúde, bem-estar e longevidade (15%)

## Critérios de seleção – Capacidade de Execução

- A entidade promotora apresenta histórico de implementação de projetos na área de intervenção, com cumprimento dos indicadores contratualizados  $\geq 90\%$  (5%)
- Todas as ações/atividades previstas na candidatura estão bem orçamentadas, permitindo aferir o método de cálculo utilizado e concluir pela razoabilidade dos custos face aos resultados esperados (10%)
- Estão evidenciados 5 itens na avaliação das infraestruturas e equipamentos e recursos didáticos que o promotor do projeto mobiliza na execução da operação (formação) (10%)

## Critérios de seleção – Qualidade do Projeto

- O projeto apresenta elevada flexibilidade, com modalidade de formação à distância/misto  $\geq 45\%$  (5%)
- O projeto apresenta elevada qualidade e diversidade de parcerias ou protocolos, relevantes para uma intervenção integrada no domínio da qualificação e emprego (10%)
- A candidatura identifica de forma clara os mecanismos de acompanhamento, monitorização e avaliação a implementar (\*) (5%)

## Critérios de seleção – Qualidade do Projeto (cont.)

- A candidatura demonstra proatividade e a adoção de medidas concretas em quatro ou mais itens na promoção da igualdade de oportunidades, não discriminação (nomeadamente no acesso a pessoas com deficiências e incapacidades) e de género no acesso e frequência das atividades propostas (\*) (5%)
- O projeto prevê contribuir para o cumprimento de pelo menos três Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e a adoção de práticas que respeitem o princípio do 'não prejudicar significativamente' o ambiente (\*) (5%)

(\*) A atribuição da notação inferior a suficiente determinará a não elegibilidade do projeto





- ✓ Acesso aos avisos abertos;
- ✓ Entrega de candidaturas;
- ✓ Consulta da sua conta-corrente e do estado de todas as operações;
- ✓ Acesso ao motor de busca inteligente e à ajuda contextual;
- ✓ Definição de diferentes perfis de utilizadores.



Os Fundos Europeus mais próximos de si.



# Formulário de candidatura

- Ajuda em contexto
- Guia de apoio ao preenchimento
- Campos com asterisco são de preenchimento obrigatório
- Campos com tabela, deve começar por adicionar linha

Linha dos Fundos 800 10 35 10 (09:00-18:00h - gratuito)

Correio eletrónico: [linhadosfundos@linhadosfundos.pt](mailto:linhadosfundos@linhadosfundos.pt)

# Formulário de candidatura



PATRICIA GONÇALVES NETO MARTINS



Fechar Sessão



Identificação



Entidades



Caracterização



Enquadramento



Critérios de Seleção



Localização



Atividades



Custos



Financiamento



Indicadores



Documentos

ALGARVE-2024-12

## Formações Modulares Certificadas



FORMACAO\_MODULAR

1. CANDIDATURA | IDENTIFICAÇÃO

CANDIDATURA NÃO GUARDADA

### Operação

Por favor, adicione as informações de identificação da operação neste bloco

Nome da Operação (português) \*

Insira o nome da operação (português)

250 / 250



Ajuda



Guia



[Avisos | Algarve \(portugal2030.pt\)](https://portugal2030.pt)

[Plano Anual de Avisos | Algarve \(portugal2030.pt\)](https://portugal2030.pt)

Programas do Portugal 2030 ▾  [f](#) [X](#) [in](#) [@](#)

Cofinanciado pela União Europeia

Ajuda Eventos Notícias O Portugal 2030 ▾

O Algarve 2030 Avisos de concurso Plano Anual de Avisos

## Plano Anual de Avisos

70

Avisos programados de janeiro a dezembro de 2024

278.018.000€

Para apoiar projetos de janeiro a dezembro de 2024

## Questões frequentes / esclarecimentos

- Uma entidade que prossiga atividades no âmbito da economia social e do desenvolvimento local, do apoio a grupos sociais desfavorecidos ou em risco de exclusão e da promoção da igualdade de género, e que estas se encontrem refletidas no seu objeto ou missão social, pode candidatar-se ao Aviso.
- Uma escola profissional de direito privado e com capacidade formativa reconhecida própria pode candidatar-se ao Aviso.
- No caso de entidades privadas, a contribuição pública nacional é suportada pelo Orçamento do Estado.
- Nos termos do Aviso são elegíveis as formações modulares certificadas que integram o Catálogo Nacional de Qualificações.

## Questões frequentes / esclarecimentos (cont.)

- Os destinatários do Aviso abrangem empregados e desempregados (com ou sem inscrição no IEFP).
- Não existem condições de elegibilidade associadas às habilitações dos formandos, mas são privilegiadas as participações com nível de qualificação  $\leq 3$ .
- Seja na modalidade formação à distância ou presencial, os formandos devem obrigatoriamente ser residentes na região do Algarve (exclui trabalho sazonal, mobilidade laboral). É obrigatório colocar a % de localização por concelho.
- Não há valor máximo elegível a financiar.
- O número mínimo de formandos para a elaboração de uma turma é 15 (n.º 1 e 2 do art. 13.º da Portaria 66/2022, de 1 fev. na redação atual).

## Questões frequentes / esclarecimentos (cont.)

- As turmas são de composição variável, podem juntar várias instituições até perfazer uma turma. Alertamos que os apoios previstos destinam-se ao mercado e pressupõem o acesso individual à formação por parte dos adultos.
- Independentemente do custo total a aprovar na candidatura, o custo unitário de 3,19€ por hora de formação completa assistida por participante exclui os encargos com participantes e os encargos com as remunerações de formadores.
- No caso dos subsídios de refeição a atribuir aos formandos, deve considerar-se a premissa de mínimo 3 horas assistidas.
- A declaração de compromisso não tem de ser reconhecida.
- As UC/UFCD devem vir definidas no plano de formação.

## Questões frequentes / esclarecimentos (cont.)

- Nos primeiros 12 meses do projeto, devem colocar a calendarização do plano de formação por mês, nos restantes a calendarização pode ser por trimestre.
- Nos Protocolos a anexar (em vigor e cujos âmbito e conteúdo estejam dirigidos ao Aviso) deve ser privilegiada a diversidade e não a quantidade.
- Se a informação no formulário de candidatura estiver suficientemente explícita e detalhada, não necessita duplicar informação na Memória Descritiva.
- Para além da descrição nos campos de fundamentação que suportam a autoavaliação do beneficiário nos critérios de seleção (separador 5-Critérios de Seleção), é obrigatório que se anexem evidências relativas à fundamentação.



## Questões frequentes / esclarecimentos (cont.)

- O critério 2.1.1 é avaliado pela informação introduzida em formulário de candidatura, designadamente no separador 7-Atividades > Identificação de áreas de formação > Participantes.
- No critério 2.2.1, apenas as áreas de educação e formação do anexo C-5 do Aviso são consideradas para determinar o volume de formação alinhado. O rácio entre o volume de formação alinhado e o volume de formação proposto em candidatura é apurado da seguinte forma:
  - ✓ volume de formação alinhado = volume de formação em áreas CNAEF alinhadas com a EREI Algarve (anexo C-5 do Aviso) e que integram o Catálogo Nacional de Qualificações;
  - ✓ volume de formação proposto em candidatura = volume de formação por áreas CNAEF inserida no separador 7-Atividades, na “Identificação de áreas de formação”.

## Questões frequentes / esclarecimentos (cont.)

- No critério de seleção 3.1.1, o histórico do promotor que será analisado diz respeito a projetos no âmbito do Portugal2020.
- No critério de seleção 3.2.1, a “existência de plataformas adequadas de gestão da procura e da oferta da formação” refere-se a uma fase prévia à realização da formação, ou seja, à fase de captação da procura e de divulgação da oferta.
- No critério de seleção 4.1.1, a flexibilidade do projeto com modalidade de formação à distância/misto é apurada através do seguinte rácio:
  - ✓ volume de formação flexível = volume de formação E-Learning e B-Learning por áreas CNAEF inserida no separador 7-Atividades, em “Formadores”;
  - ✓ volume de formação proposto em candidatura = volume de formação por áreas CNAEF inserida no separador 7-Atividades, na “Identificação de áreas de formação”.

## Questões frequentes / esclarecimentos (cont.)

- Aconselha-se a criação de uma única Atividade que acolherá todo plano formativo, o que simplifica o preenchimento do separador 7 e seguintes.
- O desempate de candidaturas será feito através da maior pontuação atribuída nos critérios Adequação à Estratégia e contributo para o indicador de resultados, seguidos dos critérios de Qualidade e garantia de cumprimento dos princípios transversais, e da data de entrada da candidatura.
- Os números ou percentagens estimados em candidatura devem ser cumpridos genericamente em execução, garantindo as elegibilidades previstas em Aviso.
- A tipologia FMC dirige-se a formação de ativos para a empregabilidade (reformados elegíveis pontualmente, se em regresso ao mercado de trabalho).

## Questões frequentes / esclarecimentos (cont.)

- No campo “Comunicação”, deverá descrever de forma sucinta como pretende dar cumprimento às obrigações. Consultar Guia em <https://portugal2030.pt/2024/02/07/ja-podeconsultar-o-guia-de-regras-de-comunicacao-para-beneficiarios/>
- O encaminhamento dos formandos para o diagnóstico na Academia Portugal Digital será por disponibilização do link: <https://portugaldigital.gov.pt/formar-pessoaspara-o-digital/oferta-de-formacao-em-competencias-digitais/academia-portugal-digital/>

Obrigada